



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/07/2026 às 16:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.210.209-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A5F.C7A6.2471.7926 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php